



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

A Secretaria de Estado da Casa Civil propõe a compra de 1 (uma) mesa de som para a sala de reuniões de uso do senhor governador, no 10º andar do Palácio Pedro Ludovico Teixeira.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 amplificador GXLS 2500 digital, 1 mixer t 1202FX (mesa de som) , 10 m de fios, 2 pinos Macho, 2 pinos Fêmea e 2 pinos Speakon.

3. CUSTO ESTIMADO:

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTDE.	CUSTO ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO ESTIMADO TOTAL (R\$)
1 – Amplif digital Potência total 2400 Watts RMS @ 2 Ω, Classe-D <ul style="list-style-type: none">• Entradas balanceadas com conexão XLR e P-10 e desbalanceada com RCA• Proteção total contra DC, alterações da carga na saída, transientes, temperatura e RF• Saídas com conexão Speakon® e Born• Processador incorporado (Peakx™ Limiter e crossover PureBand™) com visor em LCD• Dimensões LxAxP (mm) 482x89x263 • Peso 4,9Kg • 220V	UNID.	01	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00
Fio de microfone Condutor: 0,30 mm² <ul style="list-style-type: none">- Isolamento: Polietileno- Blindagem: Fita de alumínio + blindagem em cobre trançado- Cobertura: PVC Flexível	METRO	10m	R\$ 3,00	R\$ 30,00
Pino Fêmea Plug XLR fêmea linha com acabamento e contatos niquelados.	UNID	02	R\$ 15,00	R\$ 30,00
Pino Speakon Conector Speaker 4 polos de linha	UNID	02	R\$ 16,00	R\$ 32,00
Mixer Canais: <ul style="list-style-type: none">- 8/12 canais mono com 3 vias de EQ com sweep;- 2 canais stereo com 2 vias de EQ;- 2 auxiliares.	UNID	01	R\$ 1.203,14	R\$ 1.203,14



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Entradas: Entradas e saídas balanceadas XLR Peso: 8,32kg Dimensões: 43 x 45 x 19cm (A x L x P) - Pré-amps GB 30; - Efeitos LEXICON® de 24 bits. - Bivolt automática				
Pino Macho Plug XLR Macho linha com acabamento e contatos niquelados	UNID.	01	R\$ 2,57	R\$ 2,57
VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)				R\$ 4.587,71

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A referida mesa de som constitui uma ferramenta de trabalho essencial, uma vez que vai possibilitar a comunicação eficaz nas reuniões e eventos realizados na sala de reuniões utilizada pelo senhor governador no 10º andar do Palácio Pedro Ludovico Teixeira.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

. Menor preço, que tenha selo do INMETRO e ABNT.

6. FORMA DE ENTREGA E CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO:

- Prazo para entrega do material: até 4 dias úteis após a aprovação do empenho, prazo esse, se necessário, prorrogável por mais 4 dias.

- O produto deverá ser entregue na Secretaria de Estado da Casa Civil, em horário comercial, aos cuidados do encarregado pelo setor de almoxarifado. O produto deverá ser entregue em embalagem lacrada e ser aberto na frente do servidor responsável que providenciará a instalação/teste do mesmo.

- Em caso de defeito e/ou mau funcionamento do produto, o mesmo deverá ser repostado por outro igual e em perfeito estado de funcionamento.

O prazo para solução dos eventuais problemas referente a defeitos de fábrica nos equipamentos e peças, contado da data da verificação do defeito, não poderá ser superior a 5 (cinco) dias úteis, salvo em casos especiais, justificados pelo FORNECEDOR e aceitos pela SECC

como será feita a fiscalização do contrato e o setor responsável

-6.1-A empresa vencedora terá o prazo de até 04 úteis após a aprovação do empenho, podendo ser prorrogável por mais 4 dias, quando justificado pela empresa e aprovado pela Secretaria da Casa Civil, em caso de descumprimento da entrega do objeto a empresa vencedora será desclassificada, podendo esta Secretaria convocar o próximo classificado e assim sucessivamente.

6,2- A Garantia dos Equipamentos deve ser as mesmas dos Fabricantes

6,3- Todos os equipamentos e peças devem possuir lacres e etiquetas garantindo a procedência dos mesmos.

7. FORMA DE PAGAMENTO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- O pagamento será efetuado no prazo de 15 dias após a entrega do produto e nota fiscal.
- A Nota Fiscal deverá ser protocolada na Gerencia de Orçamento e Execução Financeira da Casa Civil.

8. SANÇÕES

- A não entrega do produto no prazo combinado implicará no cancelamento do pedido e tornará apto a fornecer o produto o segundo colocado na cotação de preços.

ATENÇÃO: respeitar os limites previstos no art. 15 do Decreto de Licitações do Estado:
7.468/11

UNIDADE REQUISITANTE:

Gabinete de Gestão de Imprensa

Goiânia, 24 de janeiro de 2013

Isanulfo de Abreu Cordeiro

Assessor-Chefe do Gabinete de Gestão de Imprensa

Enviar uma cópia eletronicamente: cpl.sgg@gmail.com